



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos dose dias do mês de Abril do ano de 2024, às 15 horas, no Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a Quarta Reunião extraordinária do Conselho de *campus* de Cacoal - CONSEC, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, via *web* conferência (meet.google.com/gjh-dydh-qzp), sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberon Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Diogo Gonzaga Torres Neto** (Depto. Administração), **Roberto de Paula** (Depto. de Direito), **Éverton Galhoti** (Depto. de Ciências Contábeis), **Ailton Marcolino Liberato** (Depto. Engenharia de Produção), **Douglas Aparecido Bueno** (Rep. Docente), **Victor de Almeida Conselvan** (Rep. de projetos especiais e de pesquisa), **Eduardo Taveiros dos Santos Júnior** (Rep. Técnicos-administrativos), **Odirlei Arcangelo Lovo** (Rep. de projetos especiais e de pesquisa), **Marcondes Evangelista de Souza Filho** (Rep. Discente - Titular), **Viviane Moura Dias** (Rep. Discente - Titular), **Cleidivania Santos Feitoza Ferreira** (Rep. Discente - Titular). Registra-se falta justificada do conselheiro **Wesley Evangelista Teixeira** (Rep. Externo). Após a constatação do quórum, o Presidente cumprimentou os presentes, e passou-se ao item à **ORDEM DO DIA**:

2.1	Processo: 23118.004891/2024-37	Parecer: Não há
	Assunto: Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA)	
	Interessado: Campus de Cacoal	
	Discussão: O Presidente submeteu à votação a proposta de adesão do Campus de Cacoal ao Processo Seletivo Discente Agendado, com o objetivo de preencher as vagas nos cursos de Engenharia de Produção, Administração e Ciências Contábeis. O Professor Diogo sugeriu que todos os chefes, vice-chefes e técnicos dos departamentos envolvidos façam parte do processo, Professor Éverton sugeriu que os vice-chefes atuem como suplentes, professor Ailton indicou que, considerando a ausência de vice-chefe no Departamento de Engenharia de Produção, o coordenador do NDE assumira esse papel. Após deliberação, ficou decidido que a comissão será composta pelos chefes e departamentos, téc. Eduardo Taveiros, e sob a presidência do prof. Odirlei Arcangelo Lovo.	
Decisão: Aprovado por unanimidade.		

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 37 minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 12/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO, Conselheiro(a)**, em 12/04/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN, Conselheiro(a)**, em 12/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AILTON MARCOLINO LIBERATO, Conselheiro(a)**, em 12/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE PAULA, Conselheiro(a) Suplente**, em 12/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JÚNIOR, Conselheiro(a)**, em 12/04/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO, Conselheiro(a)**, em 12/04/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Conselheiro(a)**, em 12/04/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidivania Santos Feitoza Ferreira, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MOURA DIAS, Usuário Externo**, em 14/04/2024, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO BUENO, Conselheiro(a)**, em 15/04/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Evangelista de Souza Filho, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722529** e o código CRC **5533B615**.
